

MINAS GERAIS - CADERNO 1

portar e Armazenar 390 metros de carvão vegetal de essência plantada) – P.A. 05000001539/10 – A.I. 42307/2010

4.3.5 Clézio Francisco de Almeida (Armazenar 160 toras de eucaulito totalizando 85 m3 sem documento de controle ambiental conforme determina o órgão ambiental) – P.A. 13000003139/09 – A.I. 014059/2009

4.3.6Eulides Ribeiro de Oliveira Junior (Explorar, transportar e comercializar 230,50 mdc sem prova de origem) – P.A. 13020002328/07 - A.I. 250752-7/A

4.3.7Luiz Fernando Armani da Silva(Transportar 993,11metros de carvão vegetal nativo) – P.A. 12000002822/07 – A.I. 003299/2006

4.3.8Deivid de Alcantra Pires Oliveira(Armazenar 423 metros de carvão oriundos de floresta plantada) – P.A. 04000002035/09 - A.I. 37102-/C2009

4.3.9Juracy Rocha dos Santos(Transportar 745 metros de cravão) – P.A. 08000002903/11 – A.I.009248/2010

4.3.10Cosimat Siderúrgica Matozinhos Ltda. (Receber para consumo 5.186,06 mdc) – P.A. E162274/2008 – A.I.015158/2008

4.3.11Uvisval – Usina Siderúrgica Valadares Ltda.(Adquirir em 8 documentos, o recebimento de 721,50 mdc de carvão) – P.A. S232911/2009

4.4.Processos referente a suprimir ou retirar vegetação natural para implantação de parcelamento de solo ou implantação de loteamento sem licença ou autorização ambiental para supressão de vegetação:

4.4.1Ilabmore Empreendimentos e Participações Ltda. (Implantar projeto de loteamento em uma área de 72,3 ha) – P.A. 01000008977/05 -A.I.50102-2/A

4.4.2 COOHAIME – Cooperativa Habitacional das Instituições Militares do Estado de Minas Gerais (Implantar projeto de loteamento em uma área de 150 ha) - P.A. 01000015905/05 – A.I. 087229-5A

4.4.3Hadilton Magalhães (Implantar projeto de loteamento em uma área de 20 ha) – P.A. E028814/2008 – A.I. 090258-7/A

4.5 Processos referente a incêndio:

4.5.1José Laureando Neto (Provocar incêndio em área de 30 ha atingindo área de preservação permanente e área em formação campestre) – P.A. E121902/2007 – A.I. 308737-0

4.5.2NOG Participações S/A(Provocar incêndio em 172 ha de formação campestre) – P.A. 01000014626/04 -A.I. 52977-0/A

4.6. Processos referente a queimada:

4.6.1Juarez Calixto da Cruz (Realizar queimada em 15 ha em área de preservação permanente e 15 ha em área comum) – P.A. 04000001844/10 -A.I. 030984/2009

4.6.2 Gabriel Marcos de Souza(Realizar queimada em 12,03 ha de floresta plantada.) – P.A. 09000000421/15 -A.I. 170557/2014

4.7.Processos referente a desmatamento:

4.7.1. Geraldo Magela de Souza (Destocar uma área de 55:00:00 hectares em formação campestre) – P.A. 14000000586/09 – A.I. 189663-1A

4.7.2João dos Passos Cardoso Rosa (Realizar desmate com destoca em uma área de 3 ha em área comum) – P.A.08010000348/10 - A.I.032841/2010

4.7.3Iberica Agropecuária Ltda.(Desmatar 1800 ha de cerrado) – P.A. S293663/2009 – A.I. 036778/2009

4.7.4Vantuir Alves Tavares(Desmatar 40 ha de vegetação de espécie nativa em área comum) – P.A. 07000002875/10 – A.I.44953/2010

4.8.Processos referente a explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação em unidades de conservação:

4.8.1Wilas Carlos do Nascimento (Suprimir vegetação Herbácea em uma área de 200 m2 dentro de unidade de conservação de proteção integral – Parque Estadual do Rio Doce) – P.A. 04000003791/13 – A.I.40314/2013

4.8.2Distrito Sanitário Especial Indígena (Suprimir vegetação arbórea em uma área de 0,1 hectare dentro de unidade de conservação de proteção integral – Parque Estadual Serra da candonga) – P.A. 04000002767/14 - A.I. 40319/2014

4.9 Processo referente a deixar de cumprir condicionantes estabelecidas nos Termos de Ajustamento de Conduta de flora ou não cumpr-las nos prazos estabelecidos

4.9.1Intercemt Brasil S.A. – P.A. 10000000475/16 – A.I. 010536/2016

4.10 Processo referente a cortar ou suprimir arvores esparsas, sem proteção especial, localizadas em áreas comuns, sem autorização do órgão competente

4.10.1 Mauri José Diniz (Realizar corte seletivo de 620 unidades de árvores isoladas a mais do que o autorizado) –P.A. 06020000062/08 – A.I. 056593/2007

4.11Processo referente a Utilizar os documentos de controle, anteriormente liberados, em fonte de suprimento e abastecimento diferente daquela que deu origem à sua liberação.

4.1.1.1Carlos Alberto Fernandes(Correspondente a um volume de 643 m2 de carvão vegetal nativo) – P.A. 14000003603/04 – A.I.4948-6/A

4.12.Processo referente a adquirir, transportar, armazenar ou utilizar produtos e subprodutos da flora oriundos de floresta plantada ou mata plantada, sem documento de controle, na forma que estabelecer o órgão ambiental.

4.1.2.Elisabete Pereira Arruda(Adquirir 188 mdc da flora de origem plantada) – P.A. 05050001673/09 – A.I. 4620/2006

4.13.Processos referente a realizar o corte de árvores nativas constantes na lista oficial de espécies da flora brasileira ameaçada de extinção em Minas Gerais

4.1.3.IFernando da Cunha Lara(Realizar corte de 137 pequizeiros, 382 sucupira branca, 43 jatoba do cerrado e 16 paineiras,figueiras e imbuçu) – P.A. 07000004040/08 – A.I.001685/2006

4.1.3.2Júlio Cezar Campelo(Realizar corte de pequizeiro em 30ha com rendimento lenhoso de 1500m3) – P.A. 01000009380/05 – A.I.017742-0/A2005

4.14 Processo referente a utilizar documento de controle ou autorização, de forma indevida.

4.14.1AVG Siderurgia Ltda.(Uso indevido de 90 documentos fiscais e ambientais no recebimento e consumo de 6.960,00 mdc de carvão vegetal) – P.A. 01000006974/10 – A.I.011264/2010

4.15 Processo referente a deixar de executar operações de reposição florestal ou prestar informações incorretas sobre elas.

4.15.1Soflores Comercial Ltda.(Deixar de executar operações de reposição florestal nos anos de 2004 a 2007) – P.A. 14000001468/08 – A.I. 023153/08

5. Retorno dos processos com vistas ao conselheiro Leonardo de Castro Teixeira – Representante do IEF

5.1.Nivaldo Paula Borba – P.A. 070000002362/09 – A.I.033884/C2009

5.2.José Afonso Gonçalves – P.A. 080300000354/09 - A.I.068650/2007

6. Retorno de processos baixados em diligência na 40ª CRA.

6.1Siderurgica Barão de Mauá Ltda. – P.A. 02000001525/06 -A.I.000133/2006

6.2Socimex Siderurgica Ltda. – P.A. E117849/2007 – A.I.305540-4/A

7. Retorno de processos baixados em diligência na 41ª CRA.

7.1Rio Rancho Agropecuária S/A – P.A. 09010002262/08 – A.I.048064/2007

7.2Iuiutaba Bioenergia Ltda. – P.A. 06020000366/08 – A.I.056697/2007

8.Retorno de processos retirados de pauta na 41ª CRA

8.1Replasa – Reflorestadora S/A – P.A. 08040000659/08 – A.I.008587/06

8.2Agropecuária e Florestal Nova Era Ltda. – P.A. 12000000149/16 – A.I.50745/2015

9. Assuntos Gerais

10.Encerramento
João Paulo Mello Rodrigues Sarmento
Secretário Executivo do Conselho de Administração do IEF - Diretor Geral do IEF

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica o autuado abaixo relacionado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que confirmou a penalidade de advertência aplicada no respectivo auto de infração.

O autuado deverá comprovar ter tomado providências para regularização da intervenção hídrica, no prazo de máximo de 90 (noventa) dias, e comunicar ao IGAM, sob pena de conversão em multa, de acordo com o parágrafo único, do artigo 58, do Decreto nº 44.844/2008.No entanto, se querendo, poderá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso ao CERH/MG contra a decisão administrativa que confirmou a penalidade de advertência.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração/IGAM, no 2º andar do Predio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1404.

Autuado: Gleydson Luiz de Melo

Processo nº: 0004.01.11 - Auto de infração: 92367/2011 referente ao Boletim de Ocorrência nº 0003152/2011. Local da infração: Pedro Leopoldo/MG. – Confirmação da penalidade de advertência, aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Códigos 201, do Decreto nº 44.844/2008.

Autuado: José Mauro da Silva

Processo nº: s/n - Auto de infração: 291/2008 referente ao Boletim de Ocorrência nº 742.006/06. Local da infração: Ouro Preto/MG. – Confirmação da penalidade de advertência, aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Códigos 201, do Decreto nº 44.844/2008.

Autuado: João Batista Andrade
Processo nº: 008.10.2010 - Auto de infração: 1420/2010 referente ao Boletim de Ocorrência nº 81.494/2007. Local da infração: Camanducaia/MG. – Confirmação da penalidade de advertência, aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Códigos 201, do Decreto nº 44.844/2008.

Autuado: Comdomínio da Aldeia Cachoeira das Pedras
Processo nº: 29.006.12 - Auto de infração: 526/2012. Local da infração: Brumadinho/MG. – Confirmação da penalidade de advertência, aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Códigos 201, do Decreto nº 44.844/2008.

Autuado: Joaquim Coelho do Nascimento

Processo nº: 024.02.08 - Auto de infração: G-124/2008 referente ao Auto de Fiscalização nº 042/2008. Local da infração: Lavras/MG. – Confirmação da penalidade de advertência, aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Códigos 201, do Decreto nº 44.844/2008.

Autuado: Maria Aparecida Custódio
Processo nº: 224.07 - Auto de infração: 1233/2011 referente ao Auto de Fiscalização nº 0003118/2007. Local da infração: Campo Belo/MG. – Confirmação da penalidade de advertência, aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Códigos 201, do Decreto nº 44.844/2008.

Autuado: Cassio Ramalho Alves
Processo nº: 021.01.08 - Auto de infração: 066426/2007 referente ao Boletim de Ocorrência nº 220165/2008. Local da infração: Oumih/ MG. – Confirmação da penalidade de advertência, aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Códigos 201, do Decreto nº 44.844/2008.

08 995116 - 1

ARQUIVAMENTO

Notificamos os autuados a seguir listados do arquivamento dos respectivos autos de infração:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Ice Pereira de Carvalho	127.14.04	1305/2011
João Alcides de Almeida	04.04.11	1056/2011
Benevenuto José Pereira	02.10.10	014968/2010
Juarez Fernandes Viana	017.10.09	004074/2009
José Maria Matos Costa	035.11.2008	035203/2008
José Faria	03.12.08	044443/2007
José Castriota e Cia Ltda.	012.09.07	054901/2007
Gransena Exportação e Comércio Ltda.	109.07	G-076/2007
Geraldo Antão do Porto	195.06	G-0064/2007
Gransena Exportação e Comércio	206.3.07	131/2007
Geovane Pereira Guimarães	51.11.08	G-027580/2007
Idelbrando Gomes Ramos	17.11.10	1053/2009
Cond. Aldeia Cachoeira das Pedras	282.06	G-040/2007
Geraldo Martins Gontijo	383.09.08	42536/2007
Carlos Magalhães da Silveira	0192.01.10	155/2010
Silvio Pêlico Neto	05.01.10	016251/2010
Reginaldo Roberto Alves Rodrigues	12.01.10	2053/2010
Ildeu José da Silva	0387.08.0339	0226/2009
Henry Nunes Júnior	015.09.08	020792/2006
Dragagem Terraplanagem Irineu Ltda.	266.07	G-00348/2007
Waldir Martins Campos	05.10.10	18984/2010
Construtora Cowan S.A.	035.10.07.2008	581/2010
Companhia Luz E Força Mococa	024.03.08	066392/2007
Façção Outono e Inverno Ltda.	300.06	G-005/2007
Eugênio Flávio Lemos Horta	001.03.07	042663/2007
Helerson Teixeira	003.09.09	062003/2009
Desidério Castro Filho	0024.02.11	1003/2011

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

08 995114 - 1

ARQUIVAMENTO

Notifica os autuados a seguir listados do arquivamento dos respectivos autos de infração, em decorrência da remissão de crédito não tributário do artigo 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.735/2015:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Osmar Lima	46.10.09	004255/2009
Vilane Maria da Silva	0387.08.0693	206/2009
Adriano Luiz Almeida da Silva	18.08.09	538/2009
Zélia Resende Soares de Oliveira	0387.08.0204	114/2009
Departamento Autônomo de Água e Esgoto	0434.08.0001	744/2009
Cana Verde Empreendimentos Rurais Ltda.	048.05.09	24486/2009
Osmário Pereira	75.06.09	138/2009
Hélio José Silva Machado	016.11.2009	1038/2009
João Jacinto Ferreira	0320.08.0028	172/2009
Antônio José dos Santos	030.12.2009	1121/2009
Crispim José Campos	00214.09.001	821/2009
Romeu Bazílio dos Santos	155.5.09	211/2009
Sônia Soares da Silva	051.07.09	029209/2009
Orlando Cardoso de Souza	006.10.09	020967/2009
Associação Crescer Siquem Cidade Refúgio	02.12.09	1478/2009
Maria Helena de Souza	0387.08.0413	597/2009
Patrícia Pereira de Lima	0387.08.0371	610/2009
Hélio José Fernandes	016.11.2009	1035/2009
Iee Pereira de Carvalho	127.14.04	G-0056/2007
Carlos Magalhães da Silveira	19.02.14	054/2014
José Augusto Pinto	0268.09.0375	348/2010
Júlio César da Silveira	10.07.09	014610/2009
Donizete Dias Camelo	0011.08.09	036901/2007
Dário Borges Machado	s/n	057677/2007
Jair Angelo Morial Moleiro	s/n	1087/2009
Kelly Cristina da Glória	s/n	1268/2010
Jesus Vitorio Migliorini	0251.09.0051	201/2010

Jonas Marcelo Duarte Aguiar	002.02.2009	025493/2007
José Lanzilot Elias	050.05.09	030215/2009
José Carneiro da Costa	016.04.2010	003268/2010
José Joaquim de Melo	07.07.11	1323/2011
Sebastião Teodoro do Vale	15.09.2010	25772/2010
Eva Aparecida de Lima	0018.03.10	5497/2010
Wanderley Pinto dos Reis	s/n	1119/2009
Rogério de Oliveira	44.03.10	037081/2010
Otacílio de Paula Lima	0007.10.10	1022/2011
Ízabel Maria de Faria	0291.08.0001	030/2009
Sérgio Muniz Siqueira	08.12.10	32400/2010

08 995115 - 1

A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM no uso de sua atribuição estabelecida no Art. 12, inciso IV da Lei nº 21.972 de 21/01/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 14467/2009. Empreendedor: Santa Lúcia Indústria & Comércio de Carnes Ltda, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 02556/2017. *Processo: 14468/2009, Empreendedor: Santa Lúcia Indústria & Comércio de Carnes Ltda, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 02557/2017. *Processo: 01412/2006, Empreendedor: Rubens Tomazetto, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 02558/2017. *Processo: 01413/2006, Empreendedor: Rubens Tomazetto, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 02560/2017. *Processo: 11819/2009, Empreendedor: Antônio Cláudio Ferrer, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 02560/2017. *Processo: 12438/2009, Empreendedor: Ângelo Mantuan, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 02561/2017. *Processo: 00384/2009, Empreendedor: Frigorífico Mataboi S.A, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 02562/2017. *Processo: 01212/2009, Empreendedor: Antônio Cândido Carlos, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 02563/2017. *Processo: 10098/2008, Empreendedor: Leonildo Pereira, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 02564/2017. *Processo: 12485/2008, Empreendedor: Eugênio Antônio Romano, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 02565/2017. *Processo: 12487/2008, Empreendedor: Mário Takanobu Watanabe, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 02566/2017. *Processo: 12488/2008, Empreendedor: Mário Takanobu Watanabe, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 02567/2017. *Processo: 12489/2008, Empreendedor: Mário Takanobu Watanabe, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 02568/2017. *Processo: 12490/2008, Empreendedor: Mário Takanobu Watanabe, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 02569/2017. *Processo: 12491/2008, Empreendedor: Mário Takanobu Watanabe, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 02570/2017. *Processo: 12492/2008, Empreendedor: Mário Takanobu Watanabe, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 02571/2017. *Processo: 12493/2008, Empreendedor: Mário Takanobu Watanabe, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 02572/2017. *Processo: 12494/2008, Empreendedor: Mário Takanobu Watanabe, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 02573/2017. *Processo: 12495/2008, Empreendedor: Mário Takanobu Watanabe, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 02574/2017. *Processo: 11290/2008, Empreendedor: José Benito Filho, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 02575/2017. *Processo: 07569/2006, Empreendedor: Valdemir da Silva Tolardo, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 02576/2017. *Processo: 12744/2008, Empreendedor: Joana Maziere Depieri, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 02577/2017. *Processo: 12745/2008, Empreendedor: Joana Maziere Depieri, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 02578/2017. *Processo: 06028/2008, Empreendedor: Circulo Militar de Araguari, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 02579/2017. *Processo: 08880/2009, Empreendedor: Maria Eleni Barreto Silva, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 02580/2017. *Processo: 12116/2008, Empreendedor: Antônio Francisco Xavier Filho, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 02581/2017.

Belo Horizonte, 08 de Agosto de 2017.

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho - Diretora-Geral do IGAM.

08 995023 - 1

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 02/2017, PUBLICADO EM 18/03/2017- PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIRACICABA

Onde se lê:

d. Representante de entidade da sociedade civil: Associação de Desenvolvimento Sustentável de São Gonçalo do Rio Abaixo - ADESGRA Francisco Couto dos Santos Júnior

Leia-se:

d. Representante de entidade da sociedade civil: Rede Doctum de Ensino Paulo Gomes Ferreira

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 14/2017, PUBLICADO EM 18/03/2017- PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO ALTO JEQUITINHONHA

Onde se lê:

b. Representante do poder público municipal: Prefeitura Municipal de Cristália Ivonilton Santana de Assis